

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.969/2019

ALTERA O ARTIGO 5º DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 15.886/2019.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea “f”, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado o disposto no artigo 5º da Portaria Municipal nº 15.886/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 05/07/2018”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 05/07/2018.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de outubro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

BARRY CHARLES SILVA SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO